



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho
RT-45/2021

Conselho Coordenador da
Avaliação dos Serviços de Ação
Social da Universidade do
Minho

Considerando que o Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, conforme o artigo 58.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação atual dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2ª série, de 2 de janeiro de 2018;

Considerando o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicado no Diário da República N.º 57, 2ª série, de 21 de março de 2013 é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, conforme definido no n.º 2 do mesmo regulamento, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, quatro dirigentes por aquele designados;

Considerando o regresso da licença de parentalidade da Diretora do Departamento de Apoio ao Administrador;

Determino:

1. O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) regressa à composição constante do despacho RT-17/2020, de 14 de fevereiro, a saber:
 - Doutor António Maria Vieira Paisana, Administrador dos SASUM;
 - Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador, que coordena a Divisão de Recursos Humanos;
 - Mestre Amélia Sofia Gomes da Costa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro;
 - Licenciada Eliana Sofia Vieira de Barros, Diretora de Serviços do Departamento Alimentar;
 - Mestre Carlos Alberto da Fonte Videira, Dirigente Intermédio de 3º grau do Departamento de Desporto e Cultura.
2. O Doutor António Maria Vieira Paisana preside ao Conselho Coordenador da Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 58.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.
3. O presente despacho revoga o Despacho RT-23/2021, de 8 de março, e produz efeitos imediatos.

O Reitor da Universidade do Minho,